



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.636, de 25 de março de 1.988.

"Declara de Utilidade Pública a En  
tidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE  
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Munici  
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Uti  
lidade Pública, a "Sociedade Amigos de Bairro de Vila San  
to Antonio e Adjacências", com sede neste Município, a  
Rua Jacarepaguá nº 140, Vila Santo Antonio.

Artigo 2º - As despesas decorren  
tes com a presente Lei, correrão à conta de dotações pró  
prias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário..


Ferraz de Vasconcelos, 25 de março de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Ex  
pediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais  
da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO